

Vitória, 15 de agosto de 2025.

Processo E-docs: **2025-216T4**

Assunto: **Autorização de contratação**

Nº **006/2025**

### **AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com a Autorização da Diretoria da PREVES, conforme Ata DA 591ª Reunião Ordinária da Diretoria – peça #7, e em conformidade com o Parecer nº 036/2025 – peça #9, AUTORIZO a realização de inscrição da Sra. Assessora Jurídica no 20º ENCONTRO NACIONAL DE ADVOGADOS DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ABRAPP, promovido pela ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, no valor, atualizado em razão da mudança de lote, de R\$ R\$1.100,00 (um mil e cem reais), com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**MARIA LEILA CASAGRANDE**  
**Diretora Presidente**  
Fundação de Previdência Complementar do Estado  
do Espírito Santo – PREVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA LEILA CASAGRANDE**  
DIRETORA PRESIDENTE  
DP - PREVES - GOVES  
assinado em 15/08/2025 11:26:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/08/2025 11:26:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4PS2GD>